

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: piudx5c8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/09/2021 Projeto de resolução nº 183/2021 Protocolo nº 9419/2021 Processo nº 1232/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE VALDIVINO ANTONIO DA
COSTA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor VALDIVINO ANTONIO DA COSTA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Valdivino Antonio da Costa nasceu no município de Jussara-GO, no dia 16 de janeiro de 1964.

Valdivino é solteiro e reside no município de Nova Xavantina e possui curso superior de Tecnologia em Gestão Pública e também é Técnico em Contabilidade.

Ele já é funcionário público municipal já há 37 anos, onde atuou no setor de tributação por vários anos. Além disso, foi Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social-PREVINIX, bem como foi Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais por dois mandatos.

Atualmente, é Secretário da Junta de Serviço Militar e está cursando a graduação em Gestão Pública.

Ingressou como associado desde 2016 no Lions Clube do município de Nova Xavantina e passou a exercer diversos cargos na diretoria da instituição, dentre eles; tesoureiro e presidente do Lions por diversos anos e no momento é tesoureiro do Distrito LB 4.



Destarte, por todo o exposto, cremos ser, o Senhor **VALDIVINO ANTONIO DA COSTA**, merecedor de tal honraria, motivo pelo qual contamos com o apoio e recepção dos demais Pares com assento nesta Casa de Leis na acolhida e aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Setembro de 2021

Max Russi
Deputado Estadual